



DECRETO Nº. 3.255/2.017

- DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017 -

“Declara ponto facultativo, o dia 08 de Setembro/2.017, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro cai numa sexta-feira, portanto, um dia após o Feriado Nacional de 07 de setembro;

CONSIDERANDO, ainda, que a maioria dos funcionários costuma ausentar-se por diversos motivos, tratando de assuntos particulares;

CONSIDERANDO, finalmente, que o movimento de contribuintes e de outros que procuram a Prefeitura por diversos motivos, é ínfimo não justificar a presença de funcionários nas repartições.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, exceto os serviços essenciais cujos funcionários, se houver necessidade, serão requisitados pelo Chefe dos Serviços Gerais desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de Setembro de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria